
ATA DA 8ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO FATOR Ki EM 2020 GT da CT de Emissões em Veículos Leves

DATA: 25 de Agosto de 2020; segunda-feira.
HORÁRIO: 13h30
LOCAL: TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 02 de Setembro de 2020 (Quarta-Feira) às 13h30 – Via TEAMS

Coordenador: **Jose Cesar Turra Ponte (GM)**
Vice-Coordenador: **Renato Linke (CETESB)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Andre Sperl	VCA
Bruno Braz Leal	TOYOTA
Danilo A. Torres	GM
Djeymes Peressim	DELPHI
Eduardo M. Miyashita	FORD
Elcio Luiz Farah	AFEEVAS
Eugênio Carlos Assis Silva	CAOA
Fernanda Oliveira Silva	FCA
Fernando A. L. Moreto	FORD
Fernando de Camargo Barros	VOLKSWAGEN
Giancarlo Navais da Silva	NISSAN
Heliovaldo J. A. Faria	KIA
José Cesar Turra Ponte	GMB
José Luiz Albertin	ABNT/CB005
Luiz Carlos Daemme	LACTEC
Marcio Takao Azuma	HONDA
Mario Reis Pinto	MBBras
Michele K. Gansauskas	TOYOTA
Renato Ricardo Antonio Linke	CETESB
Rui de Abrantes	CETESB
Victor Martins	RENAULT

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

—

1

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem correções.

2.2 Atualização do texto base para determinação do Fator Ki

2.2.1. O Sr. Renato (CETESB) questionou sobre a possibilidade do Fator Ki ser aditivo ou multiplicativo, uma vez que a Resolução CONAMA 492 em seu Artigo 23, § 3º determina que *“os resultados dos ensaios sem regeneração serão multiplicados pelos respectivos fatores Ki obtidos e em seguida serão aplicados os fatores de deterioração aditivos ou multiplicativos, sendo que os resultados devem atender aos limites da Tabela 1 e serem enquadrados nos níveis da Tabela 2 do Anexo desta Resolução, de acordo com a respectiva Fase”*. O Sr. Cesar (GM) comentou que para comprovação aos limites de emissões, os fatores deverão ser multiplicativos, porém para atendimento aos requisitos emissões em tráfego real (RDE), os fatores poderão ser aditivo ou multiplicativo, conforme determina o procedimento base chamado na CONAMA 492. O Sr. Renato (CETESB) compreendeu a dualidade e recomendou que este detalhe seja abordado com o IBAMA nas próximas reuniões.

2.2.2. O Sr. Rui (CETESB) questionou se seria possível usar a coleta das fases 1 e 2 em um único ‘bag’, e o mesmo para as fases 3 e 4 em outro ‘bag’, isto no caso de o laboratório não possuir os 4 ‘bags’ para o ensaio completo. Também questionou como isto poderia ser feito com a coleta de material particulado. Apesar de alguns fabricantes terem se pronunciado, este assunto retornará na próxima reunião. Esta análise poderá também ajudar no caso de ser necessário mais do que um ciclo de quatro fases para o término do processo de regeneração, quando o intervalo deverá ser o menor possível.

2.2.3. O Sr. Cesar (GM) relatou que conversou com a Sra. Fernanda (FCA) coordenadora da Comissão da ABNT, sobre o futuro encaminhamento do texto da IN para dar início ao trâmite da criação de uma nova norma ABNT/NBR. Também foi salientado o fato da IN fazer modificações/adaptações na norma NBR 6601, para o ciclo de condução de quatro fases, sem a criação de uma norma ABNT apenas para este ciclo. A Sr. Fernanda ponderou que não vê a necessidade da criação de uma norma específica, e entende que isto será discutido com os demais participantes da CE da ABNT, assim que o assunto for agendado.

2.2.4. Feitos os devidos esclarecimentos, o grupo deu início à análise do novo texto da IN, tendo avançado até o final do Parte 1 do Anexo da IN.

2.2.5. O Sr. Rui (CETESB) informou que irá elaborar uma proposta de texto para apresentar ao GT sobre a atualização das informações quando houver uma modificação de um sistema de pós-tratamento com regeneração periódica já homologado.

2.2.6. As sugestões feitas pelos participantes durante esta reunião foram incluídas no texto da proposta de IN que será distribuído junto à esta ata, incluindo a proposta mencionada no item 2.2.5, que será encaminhada ao Sr. Coordenador.

3 OUTROS ASSUNTOS

3.1. O Sr. Renato (CETESB) comentou a necessidade de informar ao IBAMA alguns detalhes do texto da IN que está sendo elaborada, devido ao uso de gráficos e fórmulas que poderiam ter sua reprodução prejudicadas, devido aos processos de editoração, formatação e publicação pelo IBAMA.

4. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 02 de Setembro de 2020; quarta-feira

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Impacto nos laboratórios (item 2.2.2.);
- Continuação dos trabalhos da elaboração da proposta de Instrução Normativa;
- Outros assuntos.

Dados coligidos por Jose Cesar Ponte (GM)